



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA**

**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

**PROCESSO DE COMPRA Nº061/2024**

**Categoria: Dispensa de Licitação em Razão do Valor**

**1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:**

<b>Itens</b>	<b>Descrição dos Itens:</b>	<b>QNT</b>
Item 01	Móveis/armários de arquivo sob medida de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social	A definir quantidade

**2. COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O compromisso financeiro a ser assumido é compatível com a previsão orçamentária do ano de 2024, correndo por dotação orçamentária própria, conforme se segue: - *Sec. Municipal de Assistência Social*

**3. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

A fim de selecionar a proposta mais vantajosa para o órgão requisitante, o setor de licitações obteve os orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para a contratação.

De posse desses orçamentos, foi promovida a divulgação de aviso da intenção de contratação em sítio eletrônico oficial, para o fim de que a Administração pudesse obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias, atendendo ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações).

Ao término desse procedimento, o fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa ao órgão requisitante, por atender as especificações do objeto pretendido e apresentar o menor preço foi o abaixo especificado:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

	EMPRESA	CNPJ		
	<b>ESTEFANELI GROSSKOPF EIRELI-ME</b>	<b>05380832000102</b>		
Item	Descrição dos Itens:	QNT	Valor Unitário	Valor Total
Item 01	Arquivo em MDF com 4 gavetas - Sem tamponamento.	2 un	R\$ 1.618,00	R\$ 3.236,00
Item 02	Arquivo em MDF com 7 Gavetas internas sem tamponamento (1 chave)	1 un	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
Item 03	Balcão em MDF sem tamponamento com chave	1 un	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.486,00</b>

#### 4. AUTORIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Em razão de terem sido atendidos todos os requisitos de contratação, em especial aqueles estabelecidos pelo art. 72 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), autorizo a contratação.

Major Vieira, 16 de agosto de 2024.

*Edson Sidnei Schroeder*  
**EDSON SIDNEI SCHROEDER**  
Prefeito Municipal

**ANEXOS**

**ANEXO I – Aviso de contratação**